

TERMO DE REFERÊNCIA

SOLICITAÇÃO COMUM (X)

1 – DEPARTAMENTO SOLICITANTE:

GCO – Gerencia Comercial

2 – OBJETO

Folder – Impresso Relatório de Qualidade da Água.

3 – JUSTIFICATIVA

Para atender ao Decreto 5440/2005 onde obriga todos os serviços de água a fornecer aos consumidores, informativo com o relatório anual da qualidade da água..

4 – LOCAL DE UTILIZAÇÃO:

Quantidade	Local de utilização
95.000	Supervisão de Medição e Fiscalização a ser entregue para todos os usuários.

5 – QUANTITATIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Item	Especificação/Descrição (Especificação Técnica)	Unidade	Quant.
1	Impresso Decreto Federal 5440/2005 – Relatório anual de qualidade da água ano 2025. Tamanho 210 x 297 mm Em papel: Couchê Gramatura de 90Gr Impressão 4/4 com dobra central	Milheiro	95

2	Código CATMAT	475089	-
---	----------------------	---------------	---

6 – CONTRATAÇÃO DO OBJETO/SERVIÇO

6.1 – QUANTITATIVO DAS ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES

ANO	NOME	QUANTIDADE	VALOR R\$
2021	BELLAS GRAFICA	88.000	R\$ 9.800,00
2022	GRAFICA BANDEIRANTES	90.000	R\$ 11.700,00
2023	BELLAS GRAFICA	92.000	R\$ 11.040,00
2025	JC SOLUÇÕES GRAFICAS LTDA	95.000	R\$ 11.400,00

6.2 – POSSIBILIDADE DE SUB CONTRATAÇÃO

Artigo 122 da lei 14.133/2021 - Entendemos que pelas características do material ora licitado, não cabe subcontratação sendo que tal decisão não causara prejuízos e ainda temos a urgência/prazo do cumprimento da Lei Federal 5440/2005.

6.3 – POSSIBILIDADE DE PARTICIPAÇÃO DE COOPERATIVAS

A inclusão de cooperativas no presente Termo de Referência se justifica com base nos seguintes aspectos.

6.3.1 – PREVISÃO LEGAL – A Constituição Federal e a legislação infraconstitucional incentivam o cooperativismo como forma de organização econômica e social. A lei 12690/2012 regula as cooperativas de trabalho e estabelece diretrizes para sua atuação. Além disso, a Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei 14133/2021) permite a participação de cooperativas nos processos de contratação pública.

6.3.2 – FOMENTO A ECONOMIA SOLIDÁRIA - As cooperativas desempenham um papel fundamental na geração de emprego e renda, promovendo a inclusão social e

desenvolvimento sustentável. Permitir sua participação fortalece o setor e contribui para a democratização das oportunidades econômicas.

6.3.3 – COMPETITIVIDADE E QUALIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS – As cooperativas frequentemente oferecem serviços de qualidade e preços competitivos, uma vez que operam com modelos de gestão participativa e menos carga tributária, o que pode gerar economia para a administração pública.

6.3.4 – IMPACTO SOCIAL - A contratação de cooperativas pode beneficiar diretamente os trabalhadores cooperados, gerando - lhes melhores condições de trabalho e remuneração justa, além de estimular o desenvolvimento local.

Portanto, a participação de cooperativas no presente Termo de Referência e não apenas legalmente viável, mas também social e economicamente vantajosa.

6.4 – POSSIBILIDADE DE PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIOS

Artigo 15 da lei 14.133/2021. No artigo 33 da lei de licitações anterior 8666/93 citava da discricionariedade do administrador público, todavia na nova lei é uma obrigação de indicar ou justificar. Porém temos a inteligência do § 2º O acréscimo previsto no § 1º deste artigo não se aplica aos consórcios compostos, em sua totalidade, de microempresas e pequenas empresas, assim definidas em lei. Assim, por força do contido no §2º do artigo em comento, permanece a vedação de se efetuar tal acréscimo quando se tratar de consórcios compostos, em sua totalidade, por micro e pequenas empresas, assim definidas em lei. Não fere os princípios da moralidade e da competitividade.

6.5 – TIPO DE CONTRATAÇÃO

Ordinária – pagamento único após a entrega do material.

7 – MAPA DE RISCO ART. 72, INCISO I DA LEI 14.133/2021

Numa interpretação teleológica da lei, a norma igualmente **faculta** a elaboração do no referido mapa, nos casos de dispensa em razão do valor (art. 75, inc. I e II) e, nas

contratações emergenciais (art 75, inc. VIII). RACIONALMENTE, o material licitado é de baixa complexidade/vulto, e **não se justifica a elaboração do mapa de risco.**

8 - CONDIÇÕES DE GARANTIA E ASSISTENCIA TÉCNICA

Relacionada a qualidade do material e o impresso, cores e gramatura do papel utilizado.

Material sem necessidade de assistência técnica.

9 – TIPO DE CONTRATAÇÃO

Ordinária – pagamento único após a entrega do material.

10 – ELEMENTO INTERNO (TIPO)

Material de consumo

11– LOCAL DE ENTREGA

SEDE – SAAEVR

Avenida Lucas Evangelista, 643 – Aterrado – Volta Redonda – RJ.

12 – PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO

Prazo de entrega: em até 15 dias corridos após a publicação da Nota de Empenho no PNCP.

13 – AMOSTRA

O licitante que apresentar o menor preço deverá apresentar amostra do material licitado junto a Supervisão de Medição e Fiscalização. Tal apresentação de amostra faz-se necessário para garantir que o material fornecido seja padronizado e de qualidade, e que atenda às especificações contidas neste Termo de Referência. O licitante de melhor proposta terá o prazo de até 5 (cinco) dias úteis para o envio da amostra, após solicitação do pregoeiro. A amostra não faz parte do montante final, portanto não deve ser descontada da quantidade total a ser enviada. A amostra,



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA

AV. Lucas Evangelista, nº 643 – Aterrado - Volta Redonda – RJ

CEP: 27215-630

aprovada ou não, poderá ser retirada pelo licitante em até 5 (cinco) dias úteis após a aprovação ou recusa da mesma. Caso não seja retirada pelo licitante, a amostra será descartada. Será recusado o material da licitante que tiver amostra rejeitada, que não enviar amostra, ou que não a apresentar no prazo estabelecido.

14 – RESPONSÁVEIS

FISCAL: **Felipe dos Santos Lorena– Matr.: 20770**

FISCAL SUBSTITUTO: **Claudio Figueiredo M. da Silva - Matr.: 20958**

GESTOR: **Auricério da Silva - Matr.: 16586**

15 – GESTOR RESPONSÁVEL

GESTOR: **Auricério da Silva – CPF.: 007.351.147-14**

Matricula SAAEVR = **16586**

Volta Redonda, 27 de janeiro de 2026.